



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO 4874 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.642 de 18 de dezembro de 2006**.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, aberto nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2.164	MANTER O CENTRO EDUC INF FRANCISCO TOZZI	
189	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Proj./Ativ.	2.168	MANTER A CRECHE NAZIRA ABIB	
219	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Proj./Ativ.	2.187	MANTER A ESC MUL SANTA INÊS - DEMAIS RECURSOS	
136	3.3.90.39.00.00.00.00.1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Unidade:	3	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Proj./Ativ.	2.049	MANTER O CINE TEATRO SÃO CARLOS	
230	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Órgão:	10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	4	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Proj./Ativ.	2.107	MANTER O CONSELHO TUTELAR	
426	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2.164	MANTER O CENTRO EDUC INFANTIL FRANCISCO TOZZI	
187	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	500,00
Proj./Ativ.	2.168	MANTER A CRECHE NAZIRA ABIB	
218	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
Proj./Ativ.	2.187	MANTER A ESC. MUL SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS	
141	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Unidade:	3	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Proj./Ativ.	2.049	MANTER O CINE TEATRO SÃO CARLOS	
231	4.4.90.52.00.00.00.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
Órgão:	10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	4	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Proj./Ativ.	2.107	MANTER O CONSELHO TUTELAR	
425	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL